



Câmara Municipal de Vereadores

Rua: Rui Barbosa, nº 999 – CEP: 96.745-000.

Charqueadas/RS – Fone: (0**51) 3658.1711

Camarach@terra.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2011

“Julga as contas do Ex-Prefeito,
relativas ao exercício de 2006.”

A **Mesa Diretora** da Câmara Municipal de Charqueadas, no uso de suas atribuições legais, faz saber, em cumprimento ao art. 128, IV do Regimento Interno, combinado com o art. 151 do mesmo regimento e em face do disposto no art. 31, § 1º e 2º da Constituição Federal:

Art. 1º - São reprovadas as Contas relativas ao exercício de 2006, do Ex-Prefeito Municipal, Sr. Jaime Guedes Silveira.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de julho de 2011.

Ver. André Fonseca Sippel
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Vereador Carlos Gilvan Garcia Pinheiro
1º Secretário



Câmara Municipal de Vereadores

Rua: Rui Barbosa, nº 999 – CEP: 96.745-000.

Charqueadas/RS – Fone: (0**51) 3658.1711

ATA Nº 046/11

Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e onze, às vinte horas, reuniram-se no Plenário de Sessões da Câmara Municipal de Charqueadas, os Vereadores André da Fonseca Sippel, Arisnei Rocha da Silva, Carlos Gilvan Garcia Pinheiro, Luis Paulo Ferraz, José Francisco Silva da Silva, Patrícia Ferreira da Silva, Paulo Roberto Carvalho Araújo, Ricardo Machado Vargas e Rosângela Dornelles para a realização da Sessão Ordinária. Excelentíssimo Senhor Presidente abre a Sessão e faz a Leitura Religiosa, após votação da ata 045/11, a mesma foi aprovada por unanimidade. Dando seguimento à Sessão, as seguintes Proposições e Projetos foram lidos e aprovados no Plenário: **Pedido de Requerimento Nº 023/11 Moção de Pesar Nº 006/11 Processo Nº 407/11 – Ver^a. Patrícia Ferreira da Silva, Ver. Ricardo Machado Vargas e Ver. Paulo Roberto Carvalho Araújo. Assunto:** “Que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Luiz Carlos Prates, membro da Comissão Emancipacionista e ex-secretário municipal”. Aprovado por unanimidade. **Pedido de Informação Nº 028/11 Processo Nº 408/11 – Ver^a. Patrícia Ferreira da Silva. Assunto:** “Qual a atual situação funcional do Servidor Público Municipal Sr. Edson Roberto Martins Pessel? Quais os setores de trabalho nos quais o servidor já prestou serviços e quais as funções que exerceu?” Subscrito pelo Vereador Luis Paulo Ferraz, aprovado por unanimidade. **Pedido de Providência Nº 144/11 Processo Nº 419/11 – Ver^a. Patrícia Ferreira da Silva. Assunto:** “Que o Executivo Municipal junto à Secretaria competente providencie melhorias na sinalização da rua Levino Andriotti no trecho entre a rua Salvador Leão e a José Rui de Ruiz. Subscrito pelos Vereadores Luis Paulo Ferraz, José Francisco Silva da Silva, aprovado por unanimidade. **Pedido de Providência Nº 139/11 Processo Nº 409/11 – Bancada do PT. Assunto:** “Que o Executivo Municipal convoque a Educação para retomar a agenda do calendário de reuniões do Conselho da Educação”. Subscrito pelas Bancadas do PTB e PDT, aprovado por unanimidade. **Pedido de Requerimento Nº 024/11 Processo Nº 410/11 – Ver. José Francisco Silva da Silva, Ver^a. Patrícia Ferreira da Silva e Ver. Luis Paulo Ferraz. Assunto:** “Que esta Casa Legislativa encaminhe ao Governador do Estado, Dr. Tarso Genro, Secretário da Segurança Pública, Dr. Airton Michels, Comando Geral da Brigada Militar, Cel. Altair de Freitas Cunha e a todas as Câmaras Municipais do Estado, de forma que estas se reportem as autoridades acima referidas com o objetivo de sensibilizar aqueles que poderão decidir; esta MOÇÃO DE APOIO ao movimento dos Policiais Cíveis e Militares que pleiteiam melhores salários”. Subscrito pelas Bancadas do DEMOCRATAS, PDT, PT e PMDB, aprovado por unanimidade. **Pedido de Providência Nº 140/11 Processo Nº 411/11 – Ver^a. Rosângela Dornelles. Assunto:** “Que o Executivo Municipal através do Departamento de Trânsito oficie urgentemente a empresa Expresso Charqueadas a cumprir o contrato proposto e acordado pelas partes quando aumentaram o valor da passagem.” Aprovado por unanimidade. **Pedido de Requerimento Nº 025/11 Processo Nº 412/11 – Ver. Rosângela Dornelles. Assunto:** “Que o Legislativo Municipal faça uma audiência pública disponibilizando a população de Charqueadas um plebiscito (votação popular) para decidir sobre a PEC dos vereadores da nossa Casa Legislativa, se estão de acordo com o aumento que será votado nesta Casa.” Subscrito pela bancada do PTB, aprovado por unanimidade. **Pedido de Providência Nº 141/11 Processo Nº 413/11 – Ver. José Francisco Silva da Silva. Assunto:** “Que o Executivo Municipal através da secretaria




Câmara Municipal de Vereadores

Rua: Rui Barbosa, nº 999 – CEP: 96.745-000.

Charqueadas/RS – Fone: (0**51) 3658.1711

competente providencie com urgência a construção de um abrigo na parada de ônibus localizada na Rua Orvalino Dornelles, próximo RS 401.” Subscrito pelas Bancadas do PTB e PMDB, aprovado por unanimidade. **Pedido de Informação Nº 029/11 Processo Nº 414/11 – Ver. Luis Paulo Ferraz. Assunto:** “Que o Executivo Municipal informe através do órgão competente dados das Casas Populares que estão sendo construídas na cidade, tais como: Qual empresa responsável pela construção das casas; Relação por itens, quantidade e qualidade do material de construção exigidos no projeto da construção das casas; Qual a renda exigida para participar do projeto das casas populares; Relação dos contemplados com as casas e seus respectivos endereços”. Subscrito pelas Bancadas do DEMOCRATAS e PT, aprovado por unanimidade. **Pedido de Providência Nº 142/11 Processo Nº 415/11 – Ver. Luis Paulo Ferraz. Assunto:** “Que o Executivo Municipal providencie junto ao órgão competente que tome alguma providencia sobre a atual situação da Escola Octávio Lázaro, pois a escola em dias de chuva fica alagada em muitas de suas salas de aulas, e algumas salas existem infiltrações da água da chuva, causando assim um enorme transtorno para os alunos e professores.” Subscrito pela Bancada do PT, aprovado por unanimidade. **Pedido de Providência Nº 143/11 Processo Nº 418/11 – Ver. Arisnei Rocha da Silva. Assunto:** “Que o Executivo Municipal através da Secretaria do Meio Ambiente, providencie um sistema de coleta de lâmpadas fluorescentes”. Subscrito pelas Bancadas do PTB, PDT, PMDB, aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Nº 069/11 Processo Nº 349/11 – Poder Executivo. Assunto:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Banrisul S.A. no âmbito do Programa Gaúcho de Microcrédito, e dá outras providências.” Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Nº 078/11 Processo Nº 385/11 – Poder Executivo. Assunto:** “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial na importância de R\$ 55.352,55 (Cinquenta e Cinto Mil, Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) e dá outras providências”. Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Legislativo Nº 014/11 Processo Nº 203/11 – Ver^a. Patrícia Ferreira da Silva. Assunto:** “Dá denominação de casal Vilson Rodrigues dos Santos e Carmem Lúcia Silveira dos Santos a Quadra Poliesportiva localizada no Parque Adhemar de Faria nesta cidade”. Aprovado por unanimidade. **Projeto de Decreto Legislativo Nº 004/11 Processo Nº 312/11 – Mesa Diretora. Assunto:** “Julga as contas do Prefeito, relativas ao Exercício de 2000”. Aprovado por unanimidade. **Projeto de Decreto Legislativo Nº 007/11 Processo Nº 315/11 – Mesa Diretora. Assunto:** “Julga as contas do Prefeito, relativas ao Exercício de 2005”. Aprovado por unanimidade. **Projeto de Decreto Legislativo Nº 008/11 Processo Nº 316/11 – Mesa Diretora. Assunto:** “Julga as contas do Prefeito, relativas ao Exercício de 2006”. São reprovadas as contas relativas ao exercício de 2006, do Ex-prefeito Jaime Guedes Silveira. Aprovado com 07 (sete) votos favoráveis e 02 (dois) contrários. Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos, determinado que fosse lavrada a presente ata depois distribuída em avulso e aprovada, será assinada pelos vereadores presentes. Sala das Sessões, - 06 de setembro de 2011.
XX


Ver. André da Fonseca Sippel
Presidente


Ver. Carlos Gilvan Garcia Pinheiro
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHARQUEADAS

25

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Projeto de Decreto Legislativo n. **008/2011**
Iniciativa: Legislativo Municipal – Mesa Diretora
Processo n. **316/2011**

Após decurso de prazo sem manifestação, para que o ex-prefeito Jaime Guedes Silveira tivesse acesso ao contraditório e a ampla defesa frente ao Projeto de Decreto Legislativo que julga as contas relativas ao exercício 2006, vem o ex-prefeito fazer novos pedidos manifestamente protelatórios.

A Comissão de Justiça e Redação oportunizou o contraditório e a ampla defesa (fls. 18/19) ao ex-prefeito Jaime Guedes Silveira frente ao Projeto de Decreto Legislativo que julga as contas relativas ao exercício 2006, exercício onde o mesmo era o gestor das contas do Executivo.

Contudo, o prazo concedido ao Sr. ex-prefeito transcorreu *in albis*, sem qualquer manifestação, conforme elucida o parecer de fls. 21/22.

Ocorre que, mesmo depois de decorrido o prazo que lhe foi deferido e, sem apresentar qualquer justificativa, novamente vem o Sr. ex-prefeito fazer novo requerimento (fl. 23) o que, por si só, caracteriza intuito meramente protelatório, visando tão somente tumultuar o trâmite do processo legislativo.



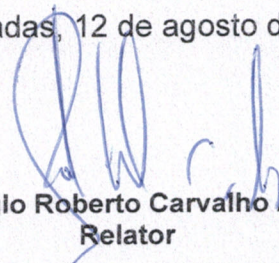
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHARQUEADAS

Lembramos ainda, que o Sr. ex-prefeito teve 3 (três) oportunidades para exercer seu direito ao contraditório e a ampla defesa. A primeira perante o Tribunal de Contas onde esgotou todos os meios de defesa inerentes. Na segunda (fl. 03), diante desta Casa Legislativa, recusou-se a assinar a notificação pessoal que lhe foi remetida e, na última (fl. 20), deixou de apresentar suas razões, conforme lhe havia sido oportunizado.

Tido o asseverado, diante das atribuições estabelecidas, esta Comissão indefere o pedido formulado à fl. 23, ratificando o parecer emitido pela Comissão de Finanças e Orçamento (fls. 13/14) e, ao final, requer novamente seja levado a Plenário o julgamento das contas relativas ao exercício 2006, nos termos do parecer jurídico da Procuradoria Legislativa de fls. 07/09.


Sala das Comissões,

Charqueadas, 12 de agosto de 2011.


Ver. Paulo Roberto Carvalho Araújo
Relator

De acordo:


Ver Arisnei Rocha da Silva,
Presidente


Ver. Luis Paulo Ferraz.
Vice-Presidente